



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4872

## PROJETO DE LEI Nº 46/2016

“Visa denominar de “Diogenir Bergue”, a Estrada Municipal PNG 472”.

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **UDIOGENIR BERGUE**, a Estrada Municipal **PNG 472** que se inicia na Rodovia SP-225, km 34 + 800 metros, sentido Aguaí/Pirassununga, margem esquerda à 100 metros da Ponte do Rio Mogi Guaçu, com extensão aproximada de 1.140 metros, Bairro da Balsa, Pirassununga/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Presidente



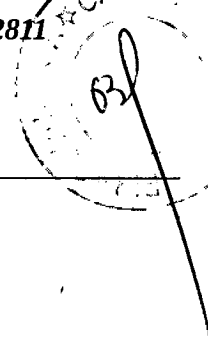
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PROJETO DE LEI Nº 46/2016**

“Visa denominar de “Diogenir Bergue”,  
a Estrada Municipal PNG 472”.

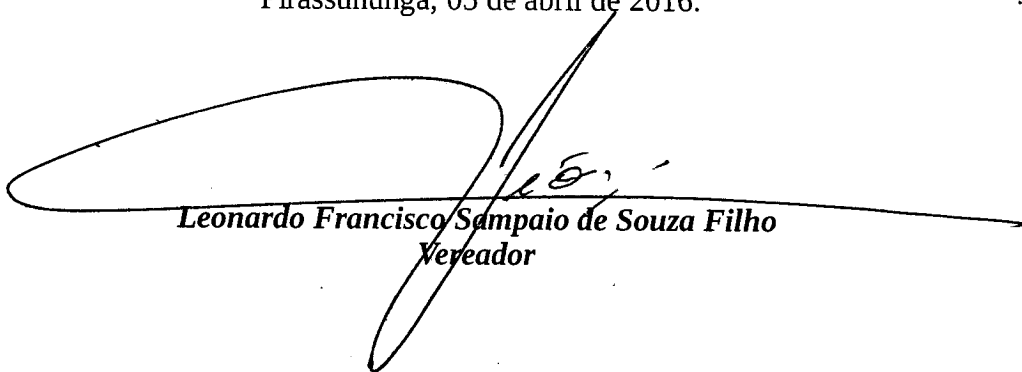
### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **DIOGENIR BERGUE**, a Estrada Municipal **PNG 472** que se inicia na Rodovia SP-225, km 34 + 800 metros, sentido Aguaí/Pirassununga, margem esquerda à 100 metros da Ponte do Rio Mogi Guaçu, com extensão aproximada de 1.140 metros, Bairro da Balsa, Pirassununga/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de abril de 2016.



**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 05 de 04 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 07 de 04 de 2016

Presidente

Presidente

de

em 1ª discussão.

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 02 de 04 de 2016

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 04 de 2016

Presidente



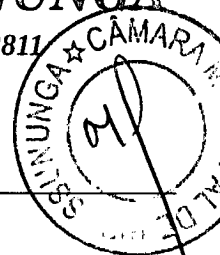
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **ADIOGENIR BERGUE**, a Estrada Municipal PNG 472, localizada no bairro da Balsa, Pirassununga-SP.

**Diogenir Bergue**, nasceu em 03 de abril de 1954, na cidade de Pirassununga/SP, filho de Pedro Bergue e Aurora Aparecida Escagion Bergue.

Foi criado no Bairro Santo Antonio e depois mudou-se com a família para o Bairro Matão.

Casou-se com Joana D'arc Coelho Bergue em 12 de julho de 1973, desta união tiveram três filhos: Marcelo Adilson Bergue, Marcio Leandro Bergue e Márcia Edna Bergue. Diogenir teve seis netos.

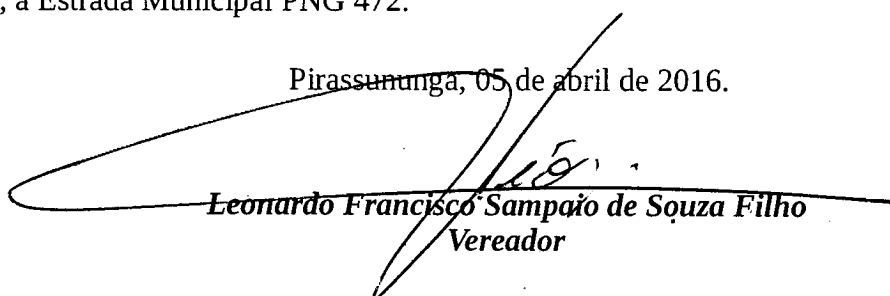
Com muito trabalho e dificuldades criaram seus filhos na roça, no final de 1993 se mudaram para a cidade, com dificuldades para encontrar emprego seus filhos não conseguiam fazer uma faculdade e continuar seus estudos. Foi então que os filhos do Senhor **Diogenir** resolveram abrir seu próprio negócio em setembro de 1997, a Empresa Gelo Bergue Refrigeração que se encontrava no Jardim Bandeirantes e hoje está no Pólo Industrial "Guilherme Müller Filho", onde os filhos unidos continuam tocando o negócio com as bênçãos de Deus.

Em 2003, **Diogenir Bergue** comprou o Rancho no Vale do Rio Mogi Guaçu, onde sua família por dez anos foi muito feliz.

**Diogenir Bergue** veio a falecer em 02 de agosto de 2013, aos 59 anos.

Assim, proponho à homenagem póstuma, denominando de **Diogenir Bergue**, a Estrada Municipal PNG 472.

Pirassununga, 05 de abril de 2016.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
DIOGENIR BERGUE

116541 01 55 2013 4 00059 141 0013138 85

|                                                   |                                                                        |                                         |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| SEXO<br>Masculino                                 | CCR<br>Branca                                                          | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Casado, 59 anos |
| NATURALIDADE<br>Pirassununga, Estado de São Paulo | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>CPF 774.608.048-00<br>RG 10375902 SSP/SP | ELEITOR<br>Sim                          |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de PEDRO BERGUE, natural de Tambaú, SP, já falecido e de AURORA APARECIDA SCAGION BERGUE, aposentada, nascida e residente nesta cidade. O falecido residia nesta cidade, à Rua João Wegmuller, 686 Jd. Bandeirantes, Pirassununga,

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Dois de agosto de dois mil e treze, 18h50min

|           |           |             |
|-----------|-----------|-------------|
| DIA<br>02 | MÊS<br>08 | ANO<br>2013 |
|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
Nesta cidade, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, com endereço para a Avenida Newton Prado, 1883 Centro

CAUSA DA MORTE  
:Coma, Fratura de Crânio e Hemorragia Intracraniana, Traumatismo Crânio Encefálico, Ferimento por Projétil de Arma de Fogo

|                                                                    |                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO<br>Cemitério Municipal de Pirassununga, SP | DECLARANTE<br>Marcelo Adilson Bergue, RG 28.736.099-4 SSP/SP, comerciante, casado, residente nesta cidade, à rua Siqueira Campos, n° 4944, Jd. Anversa |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Pelo Dr. Carlos Augusto Ramos do Amaral, CRM 60710

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Pirassununga, 8 de agosto de 2013

NOME DO OFÍCIO  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição

OFICIAL REGISTRADOR  
ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA

MUNICÍPIO/UF  
Pirassununga

ENDEREÇO  
Rua Coronel Franco, n° 134 - CEP 13630-136  
Centro

*Assinatura*  
JOÃO CELSO CELLIM  
ESCREVENTE

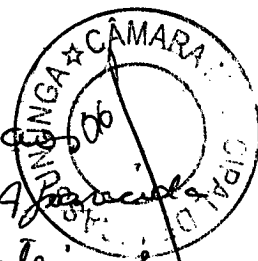
Ato registrado no Livro C-59, as folhas 141 verso, sob o n.º 13138. Data do registro: 8 de agosto de 2013. Era portador do título de eleitor n.º 128548350159, Zona 311, Seção 0054. O extinto deixou viúva JOANA D'ARC COELHO BERGUE, com quem se casou neste Registro Civil aos 12/07/1973 (Livro B-48, fls. 150, sob n.º 8253), deixando os seguintes filhos: MARCELO ADILSON com 39 anos, MARCIO LEANDRO com 36 anos e MARCIA EDNA com 35 anos de idade; era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou Testamento conhecido, portador dos documentos: RG 10.375.902 SSP/SP, CIC 774.608.048-00, T.E. 128548350159, Zona 311, seção 0054, NB e era de cor branca. D.O. 1974747995-2.

Plassnunga, 8 de agosto de 2013

## Detalhamento da Matriz

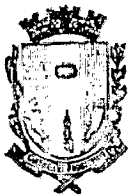
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula                                                      | 0078830755 987 1 0003 050 0000533 31                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Padrão                                                         | caraabbc odd c tff ggg hhhhhh ii                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Detalhamento                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| bh (01)                                                        | Código do Acervo, sendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| cc (55)                                                        | Tipo de Serviço Prestado, sendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                | 51 - Serviço de Notas<br>52 - Serviço de Protesto de Títulos<br>53 - Serviço de Registro de Imóveis<br>54 - Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoas jurídicas<br>55 - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais<br>56 - Serviço de Registro de Contratos Marítimos<br>57 - Registro de Distribuição |
| dddd (1987)                                                    | Ano do Registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| e (1)                                                          | Tipo do Livro, sendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | 1 - Livro A (Nascimento)<br>2 - Livro B (Casamento)<br>3 - Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis)<br>4 - Livro C (Óbito)<br>5 - Livro C Auxiliar (Registro de Nulimentos)<br>6 - Livro D (Registro de Proclamas)<br>7 - Livro E (Domatícios relativos ao Registro Civil)                         |
| tff (0003)                                                     | Número do Livro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ggg (050)                                                      | Número de Fôlhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| hhhhhh (0000533)                                               | Número do Tomo                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ii (31)                                                        | Dia do Verificador                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Diegenir Berque nascido em Pirassununga em 03/04/1954 filho de Pedro Berque e Aurora Azevedo Escargion Berque foi criado no Bairro Santo Antonio e Depois a família se mudou para o Bairro Matão Di Casaou, Com Joana D'Arcy Berque em 12/07/1973 Desta união tiveram três filhos Marcelo Adilson Berque, Marcio Leandro Berque e Marcia Edna Berque Com trabalho deficiendades Criamos nossos filhos Na Roga em 1993 no final do ano se Mudamos para a cidade com muita dificuldades de emprego. Nossos filhos não conseguiram Fazer uma Faculdade Continuar os Estudos Foi que ele e os filhos resolveram abrir a Propria firma em setembro de 1997, Gelo Berque Refrigeração que era no fardim Bandeirantes, Que hoje se em Contra no Polo Industrial em Pirassununga, Que os filhos muito unidos Continua Tocando em Gente Graças A Deus, Em 2003 Diegenir Berque Comprou o Rancho ai no Vale do Rio Mogi - Quagu Onde Nossa família por Deiz Anos fomos feliz hoje nossos filhos todos casados desta união temos seis netos Triz netos e Triz netas, Mais em felizmente Por motivo de doença grave ele veio A falecer em 02 de Agosto de 2013 aos 59 Anos de idade mais foi uma fatalidade da Vida e nos deixou com muita tristeza e Saudades Mais Graças A Deus o Rancho Continua Na família Berque depois que ele veio Falezer meu filho Mudou Nome do Rancho



Em homenagem a ele "Rancho Berque".  
Assinado por A Kiwa de  
Joana Darc B. Berque em memória

20/02/2116



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

Pirassununga, 29 de setembro de 2015.

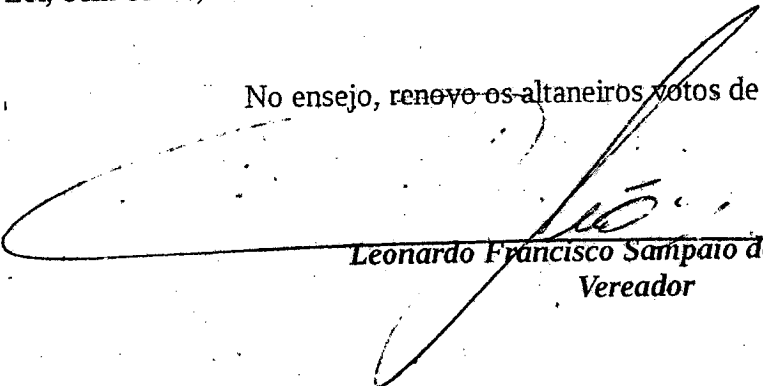
Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da Estrada Rural localizada no Bairro da Balsa, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se a referida Estrada Rural está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral para a sua denominação, citando inclusive os nomes de estradas na região onde se localiza para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida estrada rural é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

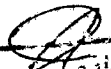
  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

Ilustríssimo Senhor

**CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO**

Encarregado do Setor de Patrimônio  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro  
13.630-900 - PIRASSUNUNGA - SP

  
Pirassununga, 30/09/15

  
Levanita Ap. do Amaral  
Escriturária

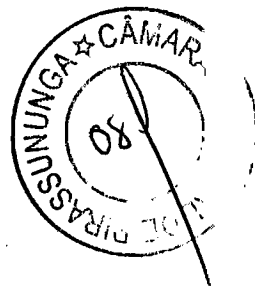


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Setor de Patrimônio**



Ofício nº 8/2016

Pirassununga, 1º de abril de 2016.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao Ofício do nobre vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, datado de 29 de setembro de 2015, consubstanciado no parecer do i. Diretor de Projetos da municipalidade, cópia anexa a este expediente, informamos que na data de 31 de março de 2016 a estrada rural localizada no Bairro da Balsa, passou a integrar a Rede Rodoviária Municipal, sendo designada como estrada municipal PNG 472, conforme consta no protocolado administrativo nº 4334/2015, não possuindo denominação oficial.

CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO  
Encarregado de Setor -  
Patrimônio

Ilustríssima Senhora  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ref. Prot. 4334/2015



## À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Em que pese a manifestação de fls. 05, informo que a estrada em questão encontra-se registrada no CRI local conforme pode-se verificar na matrícula nº 12.242 e croqui de situação encartados às fls. 08/12.

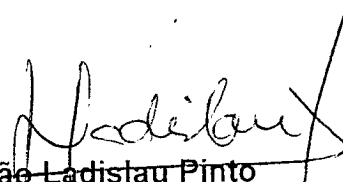
Apesar de não estar cadastrada na municipalidade como PNG, a mesma se trata de uma estrada municipal tendo em vista a matrícula retromencionada.

Assim, diante dos fatos, à partir desta data, fica incluída na Planta da Rede Rodoviária Municipal como **Estrada Municipal PNG 472**.

Portanto, solicitamos dessa Secretaria para que a mesma seja incluída na Planta da Rede Rodoviária Municipal.

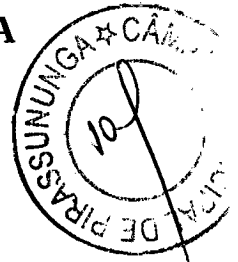
Após, encaminhar ao Setor de Patrimônio para conhecimento.

Pirassununga, 31 de março de 2016.

  
**João Ladislau Pinto**  
Diretor de Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo



Pirassununga, 04 de abril de 2016.

Senhor Vereador,

Informo que a **PNG-472** inicia-se na Rodovia SP-225, km 35, sentido Aguaí/Pirassununga margem esquerda a 100 metros da ponte do Rio Mogi Guaçu, numa extensão aproximada de 1.140 metros.

Atenciosamente,

**Engº João Ladislau Pinto**  
Diretor de Projetos de Engenharia  
CREA 5060121768

Excelentíssimo Vereador

**LEONARDO FRANCISCO SAMPIO DE SOUZA FILHO**

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Em data de 05/04/16, o Engº Ladislau corrigiu para  
Km 34 + 800 metros a informação acima (transmitida pelo Sr. Roberto)



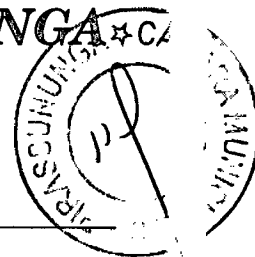
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



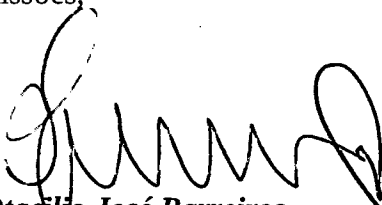
## PARECER Nº \_\_\_\_\_

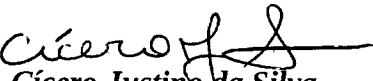
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

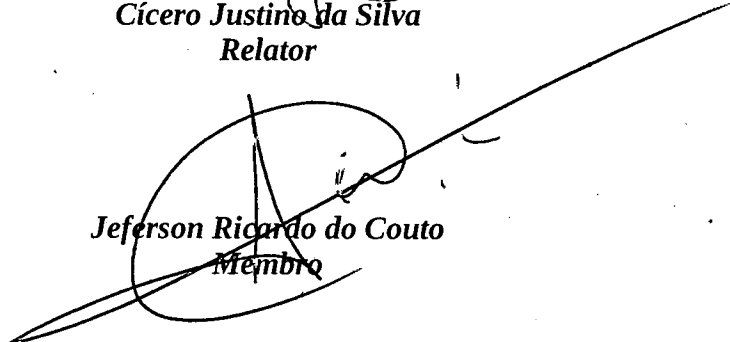
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de DIOGENIR BERGUE, a Estrada Municipal PNG 472 que se inicia na Rodovia SP-225, km 35, sentido Aguaí/Pirassununga margem esquerda a 100 metros da ponte do Rio Mogi Guaçu, com extensão aproximada de 1.140 metros, Bairro da Balsa, Pirassununga/SP, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

19 2 ABR 2016

  
Otacilio José Barreiros  
Presidente

  
Cícero Justino da Silva  
Relator

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

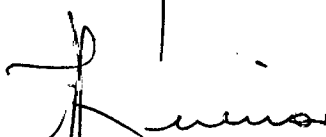
## PARECER Nº

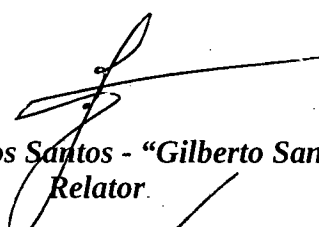
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

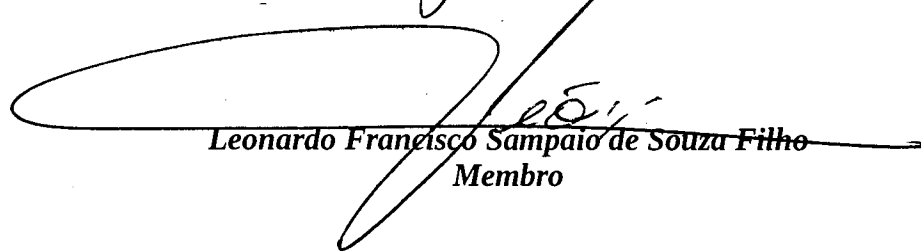
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de DIOGENIR BERGUE, a Estrada Municipal PNG 472 que se inicia na Rodovia SP-225, km 35, sentido Aguaí/Pirassununga margem esquerda a 100 metros da ponte do Rio Mogi Guaçu, com extensão aproximada de 1.140 metros, Bairro da Balsa, Pirassununga/SP, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

12 ABR 2016

  
João Batista de Souza Pereira  
Presidente

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
Relator.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro



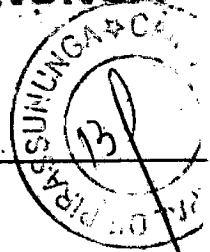
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



Of. nº 00227/2016-SG

Pirassununga, 20 de abril de 2016.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64/2016 e os Pedidos de Informações nºs: 31, 32, 33 e 34/2016, apresentadas em sessão ordinária de 19 de abril de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4872 e 4873, referentes aos Projetos de Lei nºs 46 e 50/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

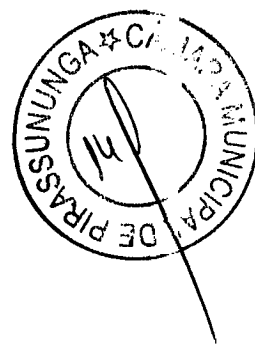
*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeitura Municipal  
Pirassununga – SP

1 - 1296



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 4.954, DE 25 DE ABRIL DE 2016 -**

*“Visa denominar de “Diogenir Bergue”,  
a Estrada Municipal PNG 472”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“DIOGENIR BERGUE”**, a Estrada Municipal **PNG 472** que se inicia na Rodovia SP-225, km 34 + 800 metros, sentido Aguaí/Pirassununga, margem esquerda à 100 metros da Ponte do Rio Mogi Guaçu, com extensão aproximada de 1.140 metros, Bairro da Balsa, Pirassununga/SP.

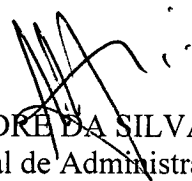
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

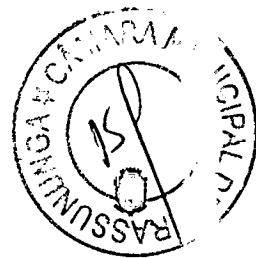
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei nº 4.922, de 10 de março de 2016, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede nesta cidade, à Av. Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, a fim de transferir recursos financeiros, no presente exercício, no valor de R\$ 6.890,40 (seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), para execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

**LEI Nº 4.953, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para os fins que especifica".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, com sede na cidade de Valinhos/SP, à R. dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.497/0001-47, para transferência de recursos no valor de R\$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais), destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais.

Parágrafo único. O prazo de vigência do convênio de que trata o caput deste Artigo é de 4 (quatro) meses, retroagindo seu termo inicial a 1º de fevereiro do corrente exercício financeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2506 - 33.90.39 - despesa 962 - fonte 02 - código de aplicação 5000034, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 25 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA  
Prefeita Municipal

Prefeito do Município  
Pirassununga

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO  
Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 4.953, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para os fins que especifica".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, com sede na cidade de Valinhos/SP, à R. dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.497/0001-47, para transferência de recursos no valor de R\$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais), destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais.

Parágrafo único. O prazo de vigência do convênio de que trata o caput deste Artigo é de 4 (quatro) meses, retroagindo seu termo inicial a 1º de fevereiro do corrente exercício financeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2506 - 33.90.39 - despesa 962 - fonte 02 - código de aplicação 5000034, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 25 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

**LEI Nº 4.954, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

"Visa denominar de "Diogenir Bergue", a Estrada Municipal PNG 472".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "DIOGENIR BERGUE", a Estrada Municipal PNG 472 que se inicia na Rodovia SP-225, km 34 + 800 metros, sentido Água/Pirassununga, margem esquerda à 100 metros da Ponte do Rio Mogi Guacu, com extensão aproximada de 1.140 metros, Bairro da Balsa, Pirassununga/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

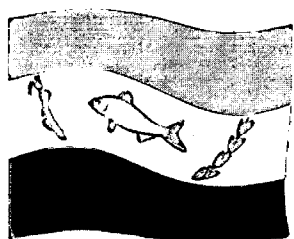
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome  Crescente

Ordenar



Name

Last modified Size

|                                                                                          |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf      | 04-Jul-2016 11:37 238K |
| 2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf  | 23-Jun-2016 14:48 4.0M |
| 2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf      | 22-Jun-2016 11:52 745K |
| 2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf      | 01-Jun-2016 14:01 6.8M |
| 2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf          | 10-Jun-2016 10:08 182K |
| 2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf       | 23-May-2016 10:29 221K |
| 2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf     | 18-May-2016 11:22 3.2M |
| 2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf        | 09-May-2016 12:05 3.1M |
| 2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf           | 04-May-2016 10:42 13M  |
| 2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1ª-29 de abril de 2016.pdf                        | 06-Jul-2016 12:25 453K |
| 2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf      | 29-Apr-2016 12:07 1.5M |
| 2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf      | 15-Apr-2016 12:25 2.0M |
| 2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1ª-31 de março de 2016.pdf                        | 28-Jun-2016 14:56 5.8M |
| 2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf      | 19-May-2016 09:45 296K |
| 2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf     | 27-Jun-2016 08:42 768K |
| 2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf      | 23-Mar-2016 14:02 228K |
| 2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf         | 17-Mar-2016 13:19 765K |
| 2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf | 03-Jun-2016 15:03 563K |
| 2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1ª-29 de fevereiro de 2016.pdf                    | 20-May-2016 15:21 873K |
| 2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf  | 14-Mar-2016 09:32 398K |
| 2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf   | 20-May-2016 11:30 200K |
| 2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf                       | 28-Mar-2016 13:19 1.5M |
| 2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf      | 11-Feb-2016 09:27 8.8M |
| 2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf    | 10-Feb-2016 14:34 1.0M |
| 2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf    | 04-Feb-2016 16:13 5.9M |
| 2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf    | 25-Jan-2016 11:22 620K |
| 2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf       | 14-Jan-2016 13:52 291K |